



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod CE 040 Km 137,10 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-00 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 1/2026 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO FUNDAMENTOS DO ATENDIMENTO E DA HOSPITALIDADE

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS MARANGUAPE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1331/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **02/02/2026 até 10/02/2026**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Fundamentos do Atendimento e da Hospitalidade**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o Curso de Extensão: Fundamentos do Atendimento e da Hospitalidade, na modalidade à distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Capacitar os alunos para a utilização de sistemas de reservas, check-in e check-out.
- b) Desenvolver habilidades de atendimento ao cliente, com ênfase na resolução de problemas e no gerenciamento de expectativas.
- c) Oferecer uma visão prática sobre os processos operacionais em meios de hospedagem.
- d) Promover competências interpessoais essenciais para o trabalho em equipe e na interação com os hóspedes.
- e) Capacitar os alunos para lidar com situações de conflito de maneira profissional e eficaz.
- f) Ensinar os princípios da ética e do profissionalismo no atendimento.

2) DA OFERTA DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 40

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 20

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3) DO PÚBLICO-ALVO

O Curso **Fundamentos do Atendimento e da Hospitalidade** será destinado:

- a. Profissionais e estudantes da área de hotelaria, turismo e hospitalidade;
- b. Interessados em ingressar no mercado de trabalho como recepcionistas em meios de hospedagem, como hotéis, pousadas, resorts, entre outros estabelecimentos.
- c. Candidatos que buscam aprimorar suas competências e conhecimentos na área de atendimento ao cliente.

4) DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- a. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet com envio de documentos no próprio formulário eletrônico (<https://forms.gle/6HzmMe2DsMoaTvbJ8>), dentro do prazo estabelecido no item 9 deste edital. Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas inscrições para o mesmo candidato, apenas a última inscrição registrada será considerada, levando-se em conta a data e o horário de submissão.
- b. A inscrição implica na aceitação integral das normas estabelecidas pelo *campus* de Maranguape do IFCE, sem possibilidade de alegar desconhecimento das condições descritas. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, e qualquer incoerência poderá resultar na anulação da inscrição.
- c. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Documento de identificação com foto;
 - CPF;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação, para maiores de 18 anos;
 - Comprovante de endereço com CEP;
 - Comprovante de escolaridade (no mínimo Ensino Fundamental);
 - Laudo PCD para pessoas com deficiência.
- d. A comunidade interna (servidores) está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- e. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *campus* Maranguape nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- f. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- g. O IFCE *campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- h. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifce.edu.br/campus/maranguape/> e pelo e-mail: extensao.maranguape@ifce.edu.br.

5) DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:
- b. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- c. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:
 1. Candidatos com maior idade.
 2. Maior pontuação (ordem de inscrição na seleção)
 3. Candidato PCD (Laudo)
- d. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência formalizada por documento próprio (ANEXO I), o IFCE *campus* Maranguape convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- e. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada de acordo com o item 9 deste edital, nos seguintes locais: site institucional, <https://portal.ifce.edu.br/campus/maranguape/>.
- i. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão, ou por e-mail: extensao.maranguape@ifce.edu.br.
- ii. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a exclusão dos mesmos de seu sistema, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

6) DAS MATRÍCULAS

- a. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- b. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- c. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de realizar as atividades na Plataforma Moodle, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, até o sétimo dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7) DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- a. O curso possui carga horária de 80 horas durante o período de 02/03/2026 a 04/04/2026.
- b. Os cursistas matriculados realizarão atividades assíncronas postadas na Plataforma de Ambiente Virtual Moodle e assistirão às aulas síncronas às terças-feiras das 14:00h às 16:00h.

8) DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- a. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno realizar as atividades propostas e assistir às aulas síncronas.
- b. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo Único	CH	Carga Horária Assíncrona	Carga Horária Síncrona
Fundamentos da Hospitalidade e Turismo	20	12h	8h
Rotinas Operacionais da Recepção (Front Office)	20	12h	8h
Comunicação e Relacionamento Interpessoal no Atendimento	20	12h	8h
Qualidade no Atendimento e Resolução de Conflitos	20	12h	8h
Carga horária Total	80 horas	48 horas	32 horas

- c. As aulas serão ministradas pela professora do IFCE, *campus* Maranguape, Susana Dantas Coelho.
- d. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.
- e. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal por email à Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), cca.maranguape@ifce.edu.br, que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9) DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	29/01/2026

Período de Impugnação do Edital	30/01/2026
Resultado da Impugnação do Edital	31/01/2026
Período de Inscrição	02/02/2026 até 10/02/2026
Resultado Preliminar das Inscrições	12/02/2026
Período de Recursos Contra Resultado Preliminar	13/02/2026
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final	19/02/2026
Matrículas	22 a 26/02/2026
Início das Aulas	02/03/2026
Previsão de Término das Aulas	04/04/2026

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Ao *campus* Maranguape reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de 15 participantes.
- b. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Maranguape .
- c. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Maranguape.
- d. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 29 de janeiro de 2026.

HAULISON RENER DE SOUZA LIMA
Diretor-Geral Substituto DO IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Haulison Rener de Souza Lima, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape Substituto**, em 29/01/2026, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8367175** e o código CRC **EF13B68D**.